



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR**

**PORTARIA Nº 239/2025 – DE 20 DE AGOSTO DE 2025.**

**SUMULA:** DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER RESPONSABILIDADE E TRATAMENTO DE DADOS NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.709/2018 - LGPD PERANTE O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o servidor **BRUNO BRAGATO CUSTÓDIO**, registrado sob matrícula funcional nº **74929**, para desempenhar função pública de tratamento de dados para atuar como canal de comunicação entre a entidade, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), conforme preconiza o art. 5º, inciso VIII, da Lei Federal nº 13.709/2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD).

**Art. 2º.** As atividades a serem exercidas pelo encarregado, dentre outras são as definidas na Lei Federal nº 13.709/2018, dentre as quais situam-se:

- I - Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- II - Receber comunicações, prestar esclarecimentos e adotar as providências necessárias;
- III - Orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
- IV - Executar as demais atribuições estabelecidas em normas complementares;
- e
- V - Tomar as ações cabíveis para se fazer cumprir os termos desta política.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, AO 20 DE AGOSTO DE 2025.

**VENICIUS DJALMA ROSA**  
Prefeito Municipal